

**POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NO CONTEXTO DO
ETNODESENVOLVIMENTO DOS POVOS INDÍGENAS**

– PROPOSTA –

2002

Documento de Projeto

104 milhões de hectares do solo brasileiro são terras indígenas, nas quais habitam 373.123 índios distribuídos entre 291 povos que falam 180 línguas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Elaboração: Comissão Intersetorial de Saúde Indígena, do Conselho Nacional de Saúde (CIS), com o apoio dos representantes da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira – COIAB; Warã - Instituto Indígena Brasileiro, nessa Comissão e técnicos dos seguintes órgãos públicos: Ministério do Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Agricultura Familiar – MDA/SAF; da Fundação Nacional do Índio - FUNAI/MJ; do Departamento de Saúde Indígena – DESAI/FUNASA; da Coordenação Geral de Política de Alimentação e Nutrição, do Ministério da Saúde – CGPAN/MS; da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA; do Ministério do Meio Ambiente/PDA/PPG7; e da Coordenação Geral de Apoio às Escolas Indígenas do Ministério de Educação – CGAEI/MEC.

Título do Projeto: Proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar no Contexto do Etnodesenvolvimento dos Povos Indígenas.

Objetivo: Formular uma proposta de Política Nacional de Segurança Alimentar no contexto do Etnodesenvolvimento dos Povos Indígenas, tendo por base os resultados de 16 oficinas regionais, em que participarão 25 representantes dos diferentes povos indígenas em cada oficina, culminando com uma conferência nacional.

Orçamento Inicial do Projeto: R\$ 524.668 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

Período de Duração: 01/12/2002 a 28/11/2003

2. ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA

2.1. Contexto da proposta

A proposta de criar uma Política Pública Nacional de Desenvolvimento dos Povos Indígenas surgiu no âmbito da Comissão Intersectorial de Saúde do Índio (CISI), do Conselho Nacional de Saúde (CNS), coordenada pela Dra. Zilda Arns, representante da CNBB no CNS, após quase um ano e meio de debates envolvendo várias organizações indígenas e instituições governamentais e não-governamentais que trabalham com os povos indígenas em território nacional. Este projeto visa dar as condições para que estes atores elaborem esta proposta, o que só é possível a partir de um processo de consultas extensivas na base. Para tanto, estão programadas as realizações de 16 oficinas regionais, com início em dezembro de 2002 e encerramento previsto para final de 2003 quando será realizada uma conferência nacional para a apresentação e debate da proposta elaborada, que contará com a participação de 45 lideranças indígenas, sendo 30% destas, mulheres, mediante escolha dos próprios índios que indicarão 3 representantes de cada oficina regional.

A III Conferência Nacional de Saúde para os Povos Indígenas, realizada em Luziânia/GO, de 14 a 18 de maio de 2001, colocou como um dos principais desafios a serem enfrentados pelo Governo Brasileiro em parceria com as organizações indígenas e indigenistas a garantia da segurança alimentar associada com a implementação de uma política específica de “desenvolvimento sustentável” dos povos indígenas: “O incremento demográfico dos povos indígenas, aliado às transformações decorrentes de um contínuo processo de redução territorial e degradação ambiental, exige a formulação e a execução de uma política de segurança alimentar, desenvolvimento sustentável e recuperação do meio ambiente nas áreas indígenas”.

Para a implementação de tal objetivo, os participantes da Conferência indicaram que se fazia necessário e imprescindível que o órgão gestor da saúde indígena, o Ministério da Saúde, estabelecesse mecanismos de articulação interinstitucional com entidades cujas atribuições tivessem repercussão sobre a saúde indígena (ex.: Ministério da Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Meio Ambiente, entre outros), e em especial com o órgão indigenista oficial (FUNAI/Ministério da Justiça).

Esta visão intersectorial se baseou na percepção dos atores e agências ali presentes de que os problemas de saúde – e em especial as doenças sexualmente transmissíveis, a AIDS e o alcoolismo – são determinados por diversos fatores, tais como as dificuldades de demarcação, regularização, desintrusão e vigilância das terras indígenas, da degradação ambiental, da disponibilidade de alimentos, das relações com a sociedade envolvente, da localização geográfica, do acesso aos serviços de saúde e educação, entre outros fatores.

A Conferência também propôs que fosse definida uma versão do Pronaf que atendesse às comunidades indígenas no Brasil, proposta esta recusada *a posteriori* pela Secretaria da Agricultura Familiar que entendeu ser mais viável a elaboração de uma programa específico para os indígenas, por meio do qual esses povos possam acessar as políticas de capacitação, infra-estrutura e crédito, tais como o Pronaf oferece, sem, contudo terem que se submeter à rigidez desse Programa.

Na reunião da Comissão Intersectorial da Saúde Indígena (CISI) de 17 e 18 de outubro de 2001 foi definido que, ainda nesse ano, deveria ser realizado um teledebate tendo por tema “alimentação auto-sustentável e articulação intersectorial”. A Teleconferência “Saúde Indígena: Acesso, Qualidade e Humanização na Atenção à Saúde com Controle Social” ocorreu no dia 9 de novembro, no Rio de Janeiro, quando já se começava a delinear a necessidade de uma política mais ampla do que uma simples “linha de financiamento” ou um programa voltado unicamente para a auto-sustentação alimentar.

No encontro promovido pela Coordenação das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica/COIAB e pela FUNASA em dezembro de 2001, na cidade de Manaus, com o objetivo de analisar os resultados e desafios da implantação dos distritos sanitários especiais gerenciados pelas organizações indígenas, foi identificada a importância da promoção de uma discussão sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em cada estado ou região, levando em conta a diversidade geográfica, étnica e cultural. Também foi verificado que existe vários entraves para que as comunidades e organizações indígenas, consideradas no universo da agricultura familiar como público do Pronaf, acessem ao Programa, e que era preciso continuar buscando alternativas de políticas públicas que garantam o desenvolvimento sustentável dos povos indígenas. Além disso, argumentou Genival Oliveira dos Santos, do povo Mayoruna, *“É preciso garantir a participação das comunidades na compreensão, busca e implementação de tais alternativas, como aconteceu com o PDPI”*.

Em abril de 2002, por ocasião da reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Índio, diante das palavras de Barbosa Melo do Pronaf: *“É chegada a hora de começarmos a resgatar nossas dívidas com os povos indígenas. Se hoje eles estão doentes e passando fome é porque outras variáveis, que governo e sociedade preferem não reconhecer, ocorreram antes. Não podemos encarar esses povos como um rebanho que precisa apenas de ração. A SAF se propõe a ser uma fatia do bolo de ações que devem ser implementadas para atender os povos indígenas em sua integralidade. É hora de somarmos todos os vetores governamentais com as forças da sociedade civil para construirmos uma proposta abrangente que atenda esses povos e resgate ao menos uma parte da dívida que a sociedade envolvente tem com eles.”* concluiu-se então que era necessária a formação de um grupo de trabalho para ajudá-los a conceber, não apenas de um programa de agricultura sustentável mas de um programa global para atender os indígenas em todos os aspectos. Dada as especificidades sócio-culturais desses povos, *“É necessário construir um novo modelo, adequado às realidades indígenas e não vinculado às regras bancárias do empréstimo”*, afirmou na ocasião o representante do Banco do Brasil, o senhor Carlos Roberto Serea.

A temática segurança alimentar passa a ter uma agenda de trabalho específica na reunião da CISI de 5 de julho, quando é solicitada da Coordenação Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN/SPS) do MS que elabore, juntamente com DESAI/FUNASA, uma proposta de adaptação do Programa Bolsa-Alimentação para os povos indígenas. Atualmente está em processo de aprovação junto ao Conselho Nacional de Saúde (CNS) a portaria ministerial que cria o Programa de Promoção da Alimentação em Comunidades Indígenas (PPACI). Esse Programa tem por objetivo *“promover a segurança alimentar e nutricional, de forma sustentável, e consolidar as ações de alimentação e nutrição no âmbito da atenção básica à saúde prestada a essas populações, com enfoque na promoção da saúde e prevenção de doenças”* (art. 1º). Para a implementação do Programa, será utilizada a estrutura do sistema de saúde indígena, cabendo aos Distritos Sanitários a apresentação de projetos específicos, precedidos de diagnóstico. O PPACI contou com a colaboração da COIAB, da Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro, do Instituto Sócio Ambiental, da Secretaria de Agricultura Familiar do MDA, do Ministério Público, da FUNAI, e de lideranças indígenas. É importante que fique clara a característica de interatividade – de recursos humanos, materiais e financeiros – entre as ações deste Programa com as ações de outras instituições, somente conseguido se os atores definirem uma agenda comum onde estejam contempladas tarefas de planejamento, de execução e de acompanhamento das ações a serem desenvolvidas. *“Para tanto, faz-se necessário a celebração de um termo de cooperação técnico-financeira entre as instituições participantes”* conforme enfatizou o Gerente do Pronaf, Reinaldo Pena Lopes.

Na reunião da CISI em 23 e 24 de setembro as entidades reunidas chegaram a conclusão de que se fazia necessário articular uma reunião com as principais organizações indígenas para

apresentar suas disponibilidades em termos de recursos técnicos, financeiros e logísticos para apoiá-las na elaboração de uma proposta de política de auto-sustentação e desenvolvimento indígena. Esta proposta foi confirmada na reunião promovida pela CISI em 29 de outubro, quando foi definido que seria realizado o “Primeiro Seminário Nacional para Articulação de uma Política Pública de Sustentação Alimentar e Desenvolvimento dos Povos Indígenas” que ocorreu nos dias 7 e 8 de novembro, em Brasília, onde foi aprovada a proposta de realização de 15 oficinas regionais.

No âmbito da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), sob a coordenação do Gerente do Pronaf Dr. Reinaldo Pena Lopes, formou-se o Grupo de Trabalho executor da proposta do qual participam técnicos das instituições participantes.

2.2. Situação geral dos povos indígenas

No Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI) da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, há o registro de 374.123 indígenas em todo o Brasil, o equivalente a aproximadamente 0,2% da população total do país. O mesmo Sistema identifica a existência de 291 povos indígenas no território nacional, totalizando 180 línguas classificadas em 35 famílias lingüísticas, caracterizando uma grande diversidade cultural.

Os povos indígenas estão presentes em quase todos os estados da Federação, a exceção do Piauí e do Rio Grande do Norte, vivendo em 579 terras indígenas, que somam aproximadamente 104 milhões de hectares – o equivalente a 12% do território nacional. Deste total de terras indígenas, apenas 60% se encontram regularizadas.

Ao contrário da Amazônia, onde predominam territórios indígenas com uma extensão suficiente para atender às demandas, p.e., alimentares das comunidades indígenas que neles habitam – o que não quer dizer que estejam imunes a invasões e a exploração e depredação dos recursos naturais por terceiros - nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste o quadro é bastante distinto. Ai, os povos indígenas habitam em territórios exíguos e bastante danificados do ponto de vista ambiental.

Se no caso da Amazônia a população indígena com suas terras desempenha um papel de destaque para o desenvolvimento ecológico e economicamente sustentável desta região, fora da Amazônia Legal a identificação, a ampliação e a regularização representam, na maioria dos casos, as condições mínimas para uma vida digna.

Segundo estudo realizado pela Ação pela Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida em parceria com o Instituto de Estudos Sócio-Econômicos, o Museu Nacional e Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAI/BA) entre 1994-1995, foram encontrados problemas de sustentabilidade alimentar na maioria das terras indígenas localizadas nas regionais Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste. Na Amazônia, os problemas de fome e carência alimentar tenderam a manifestar-se nas terras impactadas pelos "grandes projetos" (rodovias, ferrovias, mineração, usinas hidrelétricas, etc.) e naquelas invadidas por não-indígenas (garimpeiros, posseiros, madeireiros, etc.).

| SUSTENTABILIDADE ALIMENTAR NAS TERRAS INDÍGENAS | | | | | | | | |
|---|----------------|----|-----|----|----|----|----|-------|
| Macroregião | UF | TI | FCA | CA | FS | DS | NF | S/INF |
| Sul/Sudeste | Espírito Santo | 03 | 01 | 02 | - | - | - | - |
| | Minas Gerais | 06 | 02 | 02 | - | - | - | 02 |
| | Paraná | 17 | 01 | 09 | - | - | - | 07 |

| | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| | Rio de Janeiro | 03 | - | - | - | - | - | 03 |
| | Rio Grande do Sul | 37 | 22 | 10 | - | - | - | 05 |
| | Santa Catarina | 10 | 04 | 04 | - | - | - | 02 |
| | São Paulo | 15 | - | 06 | - | - | - | 09 |
| Subtotal | | 91 | 30 | 33 | - | - | - | 28 |
| Centro-Oeste | Goiás | 05 | 01 | - | 01 | - | 01 | 02 |
| | Mato Grosso | 61 | 11 | - | 09 | 02 | 01 | 38 |
| | Mato Grosso do Sul | 41 | 21 | - | - | - | - | 20 |
| | Rondônia | 30 | 03 | - | 05 | - | 01 | 21 |
| Subtotal | | 137 | 36 | - | 15 | 02 | 03 | 81 |
| Nordeste | Alagoas | 06 | 04 | - | 02 | - | - | - |
| | Bahia | 17 | 09 | 02 | 06 | - | - | - |
| | Ceará | 04 | 03 | - | 01 | - | - | - |
| | Paraíba | 01 | - | - | 01 | - | - | - |
| | Pernambuco | 08 | 05 | - | 03 | - | - | - |
| | Piauí | - | - | - | - | - | - | - |
| | Rio Grande do Norte | - | - | - | - | - | - | - |
| | Sergipe | 01 | - | - | 01 | - | - | - |
| Subtotal | | 37 | 21 | 02 | 14 | - | - | - |
| Amazônia Oc. | Acre | 27 | - | - | - | - | 16 | 11 |
| | Amazonas | 180 | 04 | 01 | - | 50 | 13 | 112 |
| | Roraima | 29 | 21 | - | - | - | - | 08 |
| Subtotal | | 236 | 25 | 01 | - | 50 | 29 | 131 |
| Amazônia Or. | Amapá | 06 | - | - | - | - | 04 | 02 |
| | Maranhão | 18 | 04 | - | 12 | - | - | 02 |
| | Pará | 44 | 03 | 01 | - | 01 | 10 | 29 |
| | Tocantins | 08 | - | - | 01 | - | - | 07 |
| Subtotal | | 76 | 07 | 01 | 13 | 01 | 14 | 40 |
| Total Geral | | 577 | 132 | 38 | 28 | 53 | 46 | 280 |
| Siglas: UF (unidades da federação), TI (terras indígenas), FCA (fome/carência alimentar), CA (carência alimentar), FS (fome sazonal), DS (dificuldade sazonal), NF (não há fome), S/INF (sem informações). | | | | | | | | |

Em pelo menos 198 terras indígenas foram identificados problemas de sustentação alimentar e de fome entre a população. Em termos populacionais, chegou-se a 106.764 indígenas com dificuldades para garantir satisfatoriamente seu sustento alimentar, ou de forma quase que permanente (fome/carência alimentar) ou em períodos específicos do ano (fome sazonal). Em termos proporcionais, isto representou 66.67% das terras indígenas sobre as quais foram obtidas informações, 34.25% da população indígena então identificada, e 41.88% da população sobre a qual foram obtidas informações.

Até a promulgação da atual Constituição Federal em 1988, os índios eram considerados "relativamente capazes". Com a Constituição Federal iniciou-se uma reviravolta nesta situação. Ela assegura o reconhecimento da identidade cultural própria e diferenciada dos povos indígenas e a legitimidade para eles ingressar em juízo em defesa dos seus direitos e interesses. Os índios podem fundar suas próprias representações políticas frente ao Estado e à sociedade nacional. Atualmente, a maior restrição judicial diz respeito às terras, as quais não pertencem aos índios, mas são bens inalienáveis da União. Desde 1991 tramita no Congresso Nacional um Projeto de Lei de um novo Estatuto das Sociedades Indígenas, que poderá complementar o processo cidadania indígena desencadeado formalmente em 1988.

Nessa linha, os legisladores do novo Código Civil que entrará em vigor dia 1 de janeiro de 2003, já definiram que *"A capacidade dos índios será regulada por legislação especial"* (C.C. Art. 4º, § único), remetendo, dessa forma, o assunto para ser definido, justamente, pelo novo estatuto indígena.

A situação concreta da população indígena, no entanto, está marcada por grandes deficiências na segurança física e territorial, saúde, educação e economia, na grande maioria das terras. Até recentemente toda a atuação governamental em relação às questões indígenas estava concentrada no órgão indigenista oficial, a FUNAI. A partir de 1991 teve início uma desconcentração de competências, com o envolvimento dos Ministérios da Educação, da Saúde e da Agricultura, de governos estaduais e municipais, e das organizações indígenas e indigenistas. Um dos grandes problemas gerados então, e ainda não resolvido, se refere a articulação, ou melhor a fragmentação gerada pela falta de uma política indigenista intersetorial gerenciada por um órgão da administração federal.

Atualmente, os povos indígenas estão numa fase de auto-afirmação étnica crescente e, em muitas regiões, de auto-estima recuperada. Várias organizações indígenas passaram a desempenhar um papel muito importante na definição, execução e avaliação das políticas setoriais e nos fóruns intersetoriais. Hoje, não é mais possível nem desejável estabelecer e fazer políticas para os índios. Nos anos noventa, vimos surgir e se desenvolver uma série de experiências baseadas em abordagens participativas, que fizeram ruir antigos padrões assistencialistas e clientelistas em várias regiões – apesar das resistências de velhas e novas oligarquias fora e dentro do aparelho de estado. Hoje, muitas comunidades indígenas têm condições de propor e implementar seus próprios projetos de desenvolvimento, seja em algum setor específico (saúde, educação, manejo florestal, agricultura, etc.) seja de forma integrada.

Essa nova configuração assumida por parte das Organizações Indígenas enseja uma atuação interinstitucional no sentido de promover capacitação tal destas instâncias de forma que estejam preparadas para desempenhar novos papéis: formulação de políticas, execução, acompanhamento e avaliação de ações e, ainda, Controle Social. O que tem que ficar claro é que os próprios índios estão assumindo papéis destacados e precisam estar preparados para tal, perante os outros atores e também perante seus pares.

2.3. Justificativas do projeto

As experiências dos últimos anos, no Brasil e em outras regiões da América Latina, revelaram que as demarcações das terras indígenas representam apenas o primeiro, embora decisivo, passo para a auto-sustentação e o desenvolvimento dos povos indígenas. A demarcação física e sua regularização não implicam automaticamente na segurança das terras e de seus limites. Conforme pode ser verificado no estudo sobre a segurança alimentar nas terras indígenas, de um total de 198 terras com problemas de sustentação alimentar e fome: 102 estavam regularizadas; 15 estavam homologadas; 30 estavam delimitadas; e 25 estavam identifi-

cadadas. No contexto atual de expansão da economia de mercado sobre novos territórios e seus recursos naturais, a situação pós-demarcatória ainda é crítica. Sem a criação de condições que garantam a sustentabilidade das demarcações e a auto-sustentação alimentar dos índios em seus territórios, seus resultados são rapidamente postos em questão.

A proposta de Política Pública que resultará deste projeto será de caráter integral, isto é, abarcará o conjunto das políticas necessárias para a garantia do bem estar dos povos indígenas. Ela incluirá questões relacionadas com o território, a gestão de recursos naturais, a saúde (científica e tradicional), a educação (escolar e tradicional), o fortalecimento das organizações indígenas aliado à criação de mecanismos institucionais eficazes de participação na formulação, na execução e na avaliação de Políticas Públicas que lhes dizem respeito, a segurança alimentar e as chamadas atividades produtivas voltadas para o mercado, o destino do lixo nas terras indígenas, e as ações de capacitação e formação de recursos humanos indígena (capital humano e social) adequado à gestão destes processos.

A revisão crítica de posturas e práticas assistencialistas e/ou tutelares no relacionamento com as sociedades indígenas, fruto do amadurecimento do movimento etno-político indígena, tem estimulado a busca de modelos e estratégias alternativos capazes de contribuir para o desenvolvimento dessas sociedades. A existência, em 2001, de mais de 350 organizações indígenas somente na Amazônia Legal, representa um potencial muito grande para implementar modalidades participativas e compartilhadas de gestão de políticas públicas. Há que se lembrar contudo que esse é um processo de caráter eminentemente educativo e, como tal, levará tempo para se completar, posto que é fruto do amadurecimento tanto por parte dos índios e de suas organizações, quanto por parte das instituições.

O surgimento do PDPI – Projetos Demonstrativos dos Povos Indígenas, do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), do Ministério do Meio Ambiente, no cenário nacional é um exemplo disso. Ele veio proporcionar as condições para o desenvolvimento das potencialidades indígenas em gerir recursos naturais, humanos e financeiros e fazer novas experiências de participação e autodesenvolvimento sustentável indígena. A participação e o fortalecimento organizacional das comunidades indígenas é um pressuposto indispensável dos subprojetos apoiados pelo PDPI. O PDPI é hoje um importante laboratório de criação de políticas de desenvolvimento indígena, devendo ser um importante parceiro tanto na formulação da proposta aqui apresentada quanto na sua implementação futura.

A proposta de Política Pública Nacional de Desenvolvimento dos Povos Indígenas resultante desse projeto será elaborado a partir dos resultados de dezesseis oficinas regionais, que contarão com a participação de 25 lideranças indígenas cada. Nestas oficinas serão identificados e discutidos os principais problemas, dificuldades e necessidades sentidas pelos povos indígenas, assim como as suas demandas e suas propostas para resolver esses problemas e dificuldades.

A Comissão Intersetorial de Saúde Indígena tornará do conhecimento do conjunto dos Povos Indígenas os resultados desse processo em um fórum de avaliação e aprovação, que contará com a participação de três representantes indígenas indicados pelos participantes de cada uma das 16 oficinas. O documento final será apresentado ao novo Governo Federal. Cabe observar portanto que o resultado deste trabalho está intimamente ligado à efetiva participação dos índios e das instituições, da primeira à última Oficina e também no Fórum, contribuição essa concretizada no apoio material, financeiro e intelectual.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os recursos financeiros solicitados - de responsabilidade das instituições que integram a CISI e, ainda, outras que se dispuserem a fazê-lo - cobrirão os custos relacionados com a elabo-

ração da referida proposta de Política Pública. Especificamente: (i) a realização de 16 oficinas, com 25 lideranças indígenas cada, onde serão identificados os problemas, dificuldades e necessidades sentidas pelos povos indígenas, assim como as suas demandas e suas propostas para resolver esses problemas e dificuldades; (ii) a organização e condução uma reunião em Brasília, com pelo menos três lideranças indígenas escolhidas em cada uma das oficinas, para divulgar e discutir os resultados das 16 oficinas e a proposta de Política Pública de Desenvolvimento; e (iii) a viabilização das condições para que a proposta de Política Pública seja entregue pelas lideranças indígenas, e pelas instituições que participaram dos trabalhos, ao novo Governo no segundo semestre de 2003.

Cabe ressaltar que cada instituição será responsável por custear as despesas - diárias e passagens - de seus representantes por ocasião das Oficinas, incluindo os participantes da coordenação das mesmas e eventuais outros.

Contar-se-á no Fórum com a presença de 3 (três) Lideranças Indígenas escolhidas por ocasião de cada Oficina, perfazendo um total de 45 (quarenta e cinco) índios, segundo os critérios: i) morador de Aldeia; ii) ser mulher e iii) ser bem articulado.

A hospedagem – (incluindo café da manhã e jantar) dos 45 índios será na Casa de Convivência dos Índios em Brasília, devendo ser previamente reservada, inclusive o transporte na Capital (trajetos Aeroporto - Casa de Convivência - Fórum).

O contato com as organizações indígenas em cada região para indicação das lideranças indígenas participantes da oficina estará ao encargo das representações indígenas na CISI. No caso da preparação das oficinas, buscar-se-á incorporar uma ou mais organizações indígenas para apoiar os trabalhos de identificação do espaço mais apropriado para realização do encontro, bem como para alojamento e alimentação das lideranças participantes. Ou seja, a responsabilidade pela organização e realização de cada oficina será compartilhada com as organizações indígenas, assim como a divulgação dos seus resultados aos participantes e às demais organizações e lideranças indígenas na respectiva região. Quando isto não for possível, ou se colocar como necessário, se recorrerá ao apoio de instituições públicas federais, estaduais e municipais governamentais e a entidades não-governamentais.

Por ocasião da reunião final, quando serão divulgados e discutidos os resultados das 16 oficinas e a proposta de Política Pública de Desenvolvimento, se contará com a participação de um consultor jurídico especializado na legislação indigenista, que emitira parecer a respeito do documento, complementado com sugestões de aprimoramento do documento.

A escolha dos locais para realização das 16 oficinas se deu a partir do critério de facilidade de deslocamento e de concentração dos índios e da disponibilidade da infraestrutura necessária para cada oficina. Os locais para realização das oficinas são:

| REGIÃO | LOCALIDADES |
|--------------|--|
| Nordeste | Garanhuns e Fortaleza |
| Sul | Curitiba e Chapecó. |
| Sudeste | Vitória |
| Centro-Oeste | Campo Grande, Cuiabá e Parque do Xingu. |
| Norte | Belém, Benjamin Constant, Palmas, Manaus, São Gabriel da Cachoeira, Boa Vista, Rio Branco e Porto Velho. |

CRONOGRAMA DAS OFICINAS

9

| CIDADE | DIA | MÊS | ANO |
|--------------------------|----------------------|----------------|------|
| Vitória | 7, 8, 9, 10 e 11 | Abril | 2003 |
| Garanhuns | 21, 22, 23, 24 e 25 | Abril | 2003 |
| Campo Grande | 5, 6, 7, 8 e 9, | Maio | 2003 |
| Chapecó | 19, 20, 21, 22 e 23 | Maio | 2003 |
| São Gabriel da Cachoeira | 26, 27, 28, 29 e 30 | Maio | 2003 |
| Benjamim Constant | 9, 10, 11, 12 e 13 | Junho | 2003 |
| Manaus | ,23, 24, 25, 26 e 27 | Junho | 2003 |
| Xingu | 14, 15, 16, 17 e 18 | Julho | 2003 |
| Curitiba | 28, 29, 30, 31 e 01 | Julho / Agosto | 2003 |
| Fortaleza | 11, 12, 13, 14 e 15 | Agosto | 2003 |
| Rio Branco | 25, 26, 27, 28 e 29 | Agosto | 2003 |
| Boa Vista | 8, 9, 10, 11 e 12 | Setembro | 2003 |
| Porto Velho | 22, 23, 24, 25 e 26 | Setembro | 2003 |
| Belém | 6, 7, 8, 9 e 10 | Outubro | 2003 |
| Cuiabá | 20, 21, 22, 23 e 24 | Outubro | 2003 |

REUNIÃO FINAL (FÓRUM) BRASÍLIA – DF 26/11/2003

Algumas organizações indígenas chaves na realização das oficinas: a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), o Conselho Indígena do Vale do Javari (CIVAJA), a Associação dos Povos Indígenas do Parque Tumucumaque (APITU), o Conselho das Aldeias Waiãpi (APINA), a Organização dos Povos Indígenas do Médio Purus (OPIMP), a União das Nações Indígenas do Acre (UNI-Acre), a União das Nações Indígenas do Médio Solimões (UNI-Tefé), a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), o Conselho Geral da Tribo Tikuna (CGTT), o Conselho Indígena de Roraima (CIR), a Associação dos Povos Indígenas de Roraima (APIR), o Conselho Indígena Mura (CIM), o Conselho Geral da Tribo Sateré-Mawé (CGTSM), Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas e Espírito Santo (APOINME) e Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Sul (APOIS).

4. OBJETIVOS DO PROJETO

4.1. Objetivo Geral

Melhorar a perspectiva de sustentabilidade econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e de conservação dos recursos naturais nelas existentes, por meio do fortalecimento das suas capacidades e autonomia.

4.2. Objetivo Específico

Formular uma proposta de Política Pública Nacional de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, tendo por base os resultados de 16 oficinas regionais, em que participarão 25 representantes dos diferentes povos indígenas em cada oficina, em um seminário nacional.

Objetivo, Produto e Atividades

| |
|--|
| <p>Objetivo:</p> <p>Melhorar a perspectiva de sustentabilidade econômica, social e cultural dos povos indígenas em suas terras e de conservação dos recursos naturais nelas existentes, por meio do fortalecimento das suas capacidades e autonomia.</p> |
| <p>Produto:</p> <p>Proposta de Política Pública Nacional de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, elaborada.</p> |
| <p>Atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Organizar e realizar 16 oficinas em diferentes regiões do país. 2. Elaborar o relatório com os resultados após cada oficina realizada. 3. Formar comissão responsável pela sistematização dos resultados das oficinas. 4. Realizar reunião de articulação e planejamento das oficinas. 5. Realizar reunião para apresentação do documento com resultados das oficinas e a proposta de Política Pública de Desenvolvimento dos Povos Indígenas 6. Redigir a proposta e o relatório final incorporando os resultados da reunião de apresentação e discussão dos resultados das 16 oficinas. 7. Entregar o documento o documento final a Governo Brasileiro. |

Consultoria Nacional de Curto Prazo

- Consultor especializado em gestão das informações e do conhecimento.
- Consultor especializado em sistematização de experiências.
- Consultores especializados em planejamento estratégico e moderação.
- Consultor especializado em legislação indigenista.

Oficinas

- Passagens e diárias para lideranças indígenas.
- Passagens e diárias para moderadores.

Reunião Final

- Passagens e diárias para lideranças indígenas
- Passagens e diárias para moderadores.

Materiais de Consumo

- Diversos materiais de consumo. (ver anexo)

Subcontratos

- Serviços gráficos.
- Confecção e reprodução de questionários, relatórios das oficinas e do documento final.

6. CRONOGRAMA DE TRABALHO

| PRODUTO / ATIVIDADE | 2002 ¹ - 2003 | | | | | | | | | | |
|--|--------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|-----|-----|
| | 1° | 2° | 3° | 4° | 5° | 6° | 7° | 8° | 9° | 10° | 11° |
| Atividades: 1. Organizar e realizar 16 oficinas em diferentes regiões do país. | ■ | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | |
| 2. Elaborar o relatório com os resultados após cada oficina realizada. | ■ | | | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | ■ | |
| 3. Formar comissão responsável pela sistematização dos resultados das oficinas. | ■ | ■ | | | | | | | | | |
| 4. Reunião de articulação e planejamento das oficinas | | ■ | ■ | | | | | | | | |
| 5. Realizar reunião para apresentação do documento com resultados das oficinas e a proposta de Política Pública de Desenvolvimento dos Povos Indígenas | | | | | | | | | | | ■ |
| 6. Redigir a proposta e o relatório final incorporando os resultados da reunião de apresentação e discussão dos resultados das 16 oficinas. | | | | | | | | | | | ■ |
| 7. Entregar o documento final ao Governo Brasileiro. | | | | | | | | | | | ■ |

7. ORÇAMENTO

| ITENS | TOTAL |
|--|----------------|
| 1. Oficina (14) | R\$ |
| Subtotal | 354.296 |
| 1.1. Passagens aéreas de lideranças indígenas | 85.000 |
| 1.2. Passagens terrestres de lideranças indígenas | 35.400 |
| 1.3. Passagens fluviais de lideranças indígenas | 10.000 |
| 1.4. Hospedagem/alimentação de lideranças indígenas | 136.500 |
| 1.5. Passagens para dois moderadores | 14.000 |
| 1.6. Diárias para dois moderadores | 8.400 |
| 1.7. Passagens para o colaborador/facilitador indígena | 15.000 |
| 1.8. Diárias para o colaborador/facilitador indígena | 8.400 |
| 1.9. Material de consumo | 8.276 |
| 1.10. Lanches | 15.120 |
| 1.11. Combustível | 5.600 |
| 1.12. Custo de aluguel do local do evento | 12.600 |
| 2. Reunião Final (1) | |
| Subtotal | 78.675 |
| 2.1. Passagens aéreas para lideranças indígenas (45) | 67.500 |
| 2.2. Deslocamento aldeia-aeroporto | 9.000 |
| 2.3. Refeição para lideranças indígenas (45) | 675 |
| 2.4. Lanches (100) | 1.500 |
| 3. Consultoria Nacional de Curto Prazo | |
| Subtotal | 35.000 |
| 3.1. Especialista em planejamento e moderação | 35.000 |
| 4. Subcontratos | |
| Subtotal | 9.000 |
| 4.1. Materiais e serviços gráficos | 8.000 |
| 4.2. Criação de site para conferência virtual | 1.000 |
| SUBTOTAL | 476.971 |
| 5. Despesas Eventuais | |
| Subtotal | 47.697 |
| 5.1. Despesas eventuais com pessoal e materiais | 47.697 |
| TOTAL GERAL | 524.668 |

RESPONSABILIDADE TECNICA DA SAF:

GERENTE DO PRONAF: REINALDO PENA LOPES

COORDENAÇÃO: BARBOSA MELO

TECNICA EM CAPACITAÇÃO: IRACEMA CAVALCANTE

TECNICO EM ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL: DENISON DE OLIVEIRA